



Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

INDICAÇÃO Nº. 991/2025

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 991
EM 30 / 01/25 / 13:00
Galvina Lopes

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, a seguinte indicação: **Celebração de Convênio com o Departamento de Engenharia e Arquitetura da UFOP para elaboração de Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico e Hidráulico gratuitamente para pessoas de baixa renda.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que o pedido, faz-se necessário pois muitas das vezes o cidadão constrói sua moradia de forma irregular e sem segurança, por não dispor de condições financeiras para contratar profissionais de engenharia para a elaboração dos projetos de construção. Sabe-se que a UFOP dispõe de diversos departamentos de engenharia capacitados que poderá disponibilizar alunos estagiários, monitorados por seus professores, para que possam auxiliar o cidadão de baixa renda a construir com segurança e dentro das normas do plano diretor.**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente


Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 02 / 25


Presidente


Secretário